

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme tabela abaixo:

Nome do servidor	Cargo	Registro atual	Novo período de gozo
Claudione Meireles Albuquerque (mat. 96411)	Diretor de Transparência e Acesso à Informação	08/09/2026 à 01/10/2026 (24 dias)	28/07/2026 à 20/08/2026 (24 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 27 de julho de 2026

EMILIANO COUTINHO RICAS

Controlador Geral do Município

Protocolo 1838529

SEDU-PORTARIA P Nº189, DE 28 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUTO DEVIDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,
RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora RENATA MENDONÇA FERREIRA - matrícula 44036, conforme discriminado abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	DATA DA INTERRUPÇÃO	PARA AGENDAR - INÍCIO
2025/2026	27/07/2026 a 01/08/2026	09/11/2026 a 14/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, em 28 de julho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal Educação

Protocolo 1838769

PORTARIA SEMAS Nº 76/2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUTO devido a necessidade de atender as demandas de trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor Cargo	Matrícula	Período Agendado	Novo Período
Martha Miranda dos Santos	41986	16/03/2026 a 30/03/2026	01/03/2027 a 15/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 28 de julho de 2026.

LILIAN MOTA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1839062

PORTARIA SEMAS Nº 77, DE 28 DE JULHO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 285, DE 27 DE MARÇO DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo legal previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a EXONERAÇÃO DO NOMEADO, SEM PRODUÇÃO DE EFEITOS JURÍDICOS QUANTO AO VÍNCULO FUNCIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 551, de 17 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Municipal em 18 de junho de 2026, que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:
I - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Função Psicólogo (30h);

I - PSICÓLOGO (30H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
12	THAIS ALVES DE AMORIM GOMES	PPP

II - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Função Assistente Social (30h);

II - ASSISTENTE SOCIAL (30H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
16	ROSEANE COSTA DA FRANÇA	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 28 de julho de 2026.

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1839068

PORTARIA SEMAS Nº 78, DE 28 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Gestor (a) e o (a) Fiscal do Processo nº 57.055/2026, referente à execução das